

Avaliação psicológica na/da escola: implicações sobre os processos

Psychological assessment in/of schools: implications for the processes

Evaluación psicológica en/de las escuelas: implicaciones para los procesos

Valéria Gonzatti¹

<https://orcid.org/0000-0002-9545-8334>

Simone Fragoso Courel²

<https://orcid.org/0009-0000-4110-9318>

Silvana Maia Borges³

<http://orcid.org/0000-0001-6222-7495>

Daiana Meregalli Schütz⁴

<https://orcid.org/0000-0002-9861-0063>

¹ Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul – Brasil. E-mail: valeriagonzatti@gmail.com.

² Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul – Brasil. E-mail: sfcpsi3@gmail.com.

³ Faculdade Integrada de Santa Maria, Santa Maria, Rio Grande do Sul – Brasil. E-mail: silvanamborges@gmail.com.

⁴ Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul – Brasil. E-mail: daischutz@gmail.com.

Resumo

A Avaliação Psicológica (AP), especialidade da Psicologia, exige entendimento quanto à especificidade da atuação profissional conforme cada contexto de sua realização. Diante disso e da observação da incompreensão sobre a AP no campo da Psicologia Escolar e Educacional (PEE) e dos consequentes desafios e atravessamentos atuais nos processos de avaliação deflagrados no âmbito educacional, emerge a relevância de discorrer sobre esse tema. Assim, o objetivo deste trabalho é apresentar as particularidades da AP no campo da PEE, no cenário brasileiro do século XXI, por meio de um estudo teórico. Após revisitar a noção de AP e delineá-la suas peculiaridades, implicações sociais, históricas, culturais e institucionais, são debatidos alguns conceitos relacionados ao tema. Outrossim, etapas cruciais do processo de AP, como análise de demanda, finalidade da avaliação, compreensão do contexto com suas implicações relacionais e institucionais, serão discutidas, delineando a AP no campo escolar/educacional. Quanto aos resultados, serão elucidados aspectos da AP na/da escola, o que envolve compreender e analisar fatores amplos que estejam contribuindo ou dificultando os processos educativos, principalmente a aprendizagem e o desenvolvimento dos sujeitos (instituições, grupos ou indivíduos). A partir da discussão, conclui-se que a AP tem como propósito orientar, delinear e respaldar intervenções, variando seu fazer conforme o objetivo, o tipo de vínculo e a forma de atuação do profissional.

Palavras-chave: Avaliação psicológica. Processos educativos. Psicologia escolar.



Abstract

The Psychological Assessment (PA), a specialty of Psychology, requires understanding of the specificity of professional practice according to each context in which it is carried out. Given this and the lack of understanding about PA in the field of School and Educational Psychology (SEP) and the resulting challenges and current obstacles in the assessment processes triggered in the educational field, the relevance of discussing this topic emerges. Thus, the objective of this work is to present the particularities of PA in the field of SEP, in the Brazilian scenario of the 21st century, through a theoretical study. After revisiting the notion of PA and outlining its peculiarities, social, historical, cultural and institutional implications, some concepts related to the topic are discussed. Furthermore, crucial stages of the PA process, such as demand analysis, assessment purpose, understanding the context with its relational and institutional implications will be discussed, outlining PA in the school/educational field. Regarding the results, aspects of PA in/of the school will be elucidated, which involves understanding and analyzing broad factors that are contributing to or hindering educational processes, especially the learning and development of subjects (institutions, groups or individuals). From the discussion, it is concluded that PA aims to guide, outline and support interventions, varying its performance according to the objective, type of bond and the professional's way of acting.

Keywords: Psychological assessment. Educational processes. School psychology.

Resumen

La Evaluación Psicológica (EP), especialidad de la Psicología, requiere comprender la especificidad del desempeño profesional según cada contexto en el que se realiza. Ante esto y la observación de la incomprendión sobre la EP en el campo de la Psicología Escolar y Educacional (PEE) y de los consecuentes desafíos y obstáculos actuales en los procesos de evaluación desencadenados en el ámbito educativo, surge la relevancia de discutir este tema. Así, el objetivo de este trabajo es presentar las particularidades de la EP en el campo de la PEE, en el escenario brasileño del siglo XXI, a través de un estudio teórico. Luego de revisar la noción de EP y delinear sus peculiaridades, implicaciones sociales, históricas, culturales e institucionales, se discuten algunos conceptos relacionados con el tema. Además, se discutirán etapas cruciales del proceso de EP, como el análisis de la demanda, el propósito de la evaluación, la comprensión del contexto con sus implicaciones relaciones e institucionales, delineando la EP en el campo escolar/educacional. En cuanto a los resultados, se dilucidarán aspectos de la EP en/de la escuela, lo que implica comprender y analizar factores amplios que estén contribuyendo o dificultando los procesos educativos, principalmente el aprendizaje y el desarrollo de los sujetos (instituciones, grupos o individuos). Desde la discusión se concluye que la EP tiene como objetivo orientar, delineando y apoyar las intervenciones, variando sus acciones según el objetivo, el tipo de relación y la forma de actuar del profesional.

Palabras clave: Evaluación psicológica. Procesos educativos. Psicología escolar.

1 Introdução

A Avaliação Psicológica (AP), reconhecida como uma especialidade da Psicologia, exige entendimento quanto à especificidade da atuação profissional conforme cada contexto de sua realização. Para o Conselho Federal de Psicologia (CFP), a AP é um processo técnico-científico de coleta de dados, estudos e interpretação de informações dos fenômenos psicológicos e relação do indivíduo com a sociedade. A AP é o fazer psicológico restrito ao

profissional da Psicologia, na medida em que propicia a base de compreensão técnica e científica para respaldar intervenções (CFP 2005). A área de avaliação psicológica tem relevância histórica no desenvolvimento da Psicologia como ciência e como profissão desde a promulgação da profissão. A Lei Federal nº 4.119 (Brasil, 1962), que regulamentou o exercício profissional, estabelecia como função privativa do psicólogo a utilização de métodos e técnicas psicológicas para fins de diagnóstico psicológico, orientação e seleção profissional, orientação psicopedagógica e solução de problemas de ajustamento, sendo um fazer exclusivo do profissional da Psicologia desde a regulamentação da profissão, regido por questões éticas (CFP, 2005), técnicas cientificamente reconhecidas e com auxílio, por vezes, de instrumentos específicos e testes psicológicos.

O CFP, na Resolução nº 31/2022, com o intuito de melhor orientar os profissionais psicólogos, estabelece “diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI)”. Nela, a avaliação psicológica define-se como “um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas” (Resolução CFP nº 31/2022, art. 1º). Dessa maneira, conforme resolução vigente, para que um processo de avaliação psicológica ocorra, há necessidade de se cumprirem as diretrizes e que o profissional da Psicologia faça uso, obrigatoriamente, de métodos, técnicas e instrumentos psicológicos reconhecidos cientificamente (Schütz *et al.*, 2022). Infelizmente, ainda há muita confusão acerca do entendimento da AP, sendo comumente confundida com mera aplicação de testes, o que acarreta muita desinformação tanto na própria categoria profissional quanto na sociedade em geral.

Com a promulgação da Lei nº 13.935/2019, que prevê a inserção de psicólogos e assistentes sociais na rede de educação básica, a integração dos profissionais de Psicologia vem aumentando gradativamente. A legislação determina que equipes multiprofissionais com psicólogos e assistentes sociais irão promover a melhoria do processo de ensino-aprendizagem nas escolas, considerando o projeto político-pedagógico das redes públicas e particulares de educação básica. A atuação das equipes multidisciplinares traz consigo o objetivo de propiciar espaços de reflexão e diálogo, essenciais para uma educação mais inclusiva e democrática (Hutz *et al.*, 2022).

A Psicologia Escolar e Educacional (PEE), em seus primórdios no Brasil entre os anos de 1960 e 1980, ocupou um lugar de segregação de sujeitos e patologização de aspectos educacionais muitas vezes se utilizando da AP. Nos últimos anos, houve mudanças no paradigma da PEE, que passou a contribuir com os processos de ensino e aprendizagem, compreendendo seus aspectos socioeconômicos, políticos, histórico-culturais na análise de situações individuais, de grupos ou institucionais (Castilhos; Courel; Ludvig, 2023).

Esses fatos não têm sido suficientemente apropriados, debatidos e aprofundados pelos psicólogos em sua formação geral e, com o aumento da sua inserção no campo da PEE oriundo da regulamentação da Lei nº 13.935/2019, muitos profissionais não especializados têm praticado AP na educação aplicando modelos ultrapassados e da área da Psicologia Clínica, acarretando práticas não pertinentes, descontextualizadas com o avanço científico, provocando muitas dúvidas nesse fazer.

A interlocução entre AP e PEE acontece de longa data, mas, em tempos atuais, sua aproximação e interferência nos espaços escolares vêm sendo mais estudadas e, por que não, atravessada pelas contemporaneidades. Dessa forma, o objetivo do artigo é, mediante um estudo teórico, de revisão narrativa de literatura, expor as especificidades da AP no campo da PEE.

2 Método

O método utilizado foi a pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa narrativa, por meio da revisão da literatura científica produzida no Brasil, veiculada nas bases de dados de plataformas confiáveis como Google Acadêmico, LILACS, e Pearson Biblioteca Virtual, com o recorte temporal de 2019 até 2024. O principal foco foi investigar o referencial teórico da AP que ocorre na e da escola por intermédio da literatura nacional. Assim, a pesquisa bibliográfica se encaixou perfeitamente na proposta de reunir uma gama de estudos, visto que a pesquisa científica é um processo que envolve investigação, uma busca em obras já publicadas relevantes para conhecer e analisar o tema e, com isso, refletir sobre limitações e utilidades.

Entre os critérios de inclusão estão os estudos que exploram como descritores os termos “avaliação psicológica na escola” ou “avaliação psicológica da escola” no contexto brasileiro por meio de artigos e capítulos de livros, entre 2019 e 2024. Os critérios de exclusão são estudos duplicados, estudos não compatíveis com os descritores e textos que tenham sido publicados em acesso aberto.

3 Resultados e discussão

No levantamento inicial, na plataforma LILACS, não houve resultados. Na busca na plataforma digital Google Acadêmico, identificou-se a presença de três textos, sendo apenas um lido na íntegra e dois excluídos por se tratarem de dissertações. Na Pearson Biblioteca Virtual, foram encontrados 11 livros, dos quais apenas dois preencheram os critérios de inclusão.

Assim, não houve artigos, mas sim capítulos de livros sobre o referido tema. Quanto ao objetivo de expor as especificidades da AP no campo da PEE nos últimos anos, após o contexto da pandemia, deparamo-nos com um cenário escasso sobre a temática. Os textos foram organizados em quatro categorias de análise, as quais apresentamos e discutimos a seguir.

3.1 Avaliação psicológica e o contexto escolar

A AP é regida pelas resoluções vigentes e deve seguir uma estrutura e sequência mínima (CFP, 2005; DEPP nº 001/2025), no entanto cada contexto ou campo de atuação da Psicologia carrega peculiaridades quanto ao seu fazer, conforme objetivos centrais do trabalho, público, formação de equipe e enfoque. Em cada contexto que AP é utilizada, seus processos podem elencar atores específicos, metodologia e enfoque pertinentes.

Conforme já citado, o processo de AP se diferencia conforme as peculiaridades de cada campo de trabalho pelos seus objetivos, função prioritária, propósito, ambiente ou contexto, assim como pelas especificidades técnicas que cada campo demanda para a adequada prática profissional da/o psicóloga/o (Castilhos; Courel; Ludvig, 2023).

No contexto brasileiro, identifica-se uma predominância, no imaginário social, de uma AP voltada para diagnóstico clínico nosológico, de levantamento de características de personalidade ou funcionamento cognitivo, baseada em testes psicométricos, como o único modelo de AP, levando à crença e à expectativa de que tal modelo seja replicado nos diferentes campos (CFESS/CFP, 2019).

A AP no e do contexto escolar não é compulsória e se diferencia do contexto clínico, que é o mais difundido. O contexto escolar está inserido na sociedade pelo dia a dia das famílias e cumpre não só uma função formativa no desenvolvimento dos sujeitos, mas também uma função social. O processo de educação formal no Brasil ocorre a partir dos quatro anos com o

ingresso na Educação Infantil. Crianças entram nos espaços escolares de Educação Infantil, transitam pelo ensino fundamental e, pela legislação, serão acompanhadas até a conclusão do Ensino Médio. Dessa forma, as fases do ciclo vital que envolvem infância e adolescência são acompanhadas, muitas vezes, por educadores, equipes diretivas e, a contar de 2019, psicólogos e assistentes sociais (Lei nº 13.935/2019; Lei Federal nº 12.796/2013; Resolução CNE/CEB nº 5/2009).

O profissional da Psicologia na instituição educativa tem como objeto central de seu trabalho colaborar para o desenvolvimento adequado dos sujeitos em seus processos de aprendizagem, envolvendo aspectos formais e pedagógicos até questões socioemocionais e, para isso, procura exercer uma atuação mais preventiva, considerando os diferentes atores no processo (Castilhos; Courel; Ludvig, 2023). As queixas trazidas pelas equipes de gestão escolar por vezes destacam contextos de exclusão/inclusão, medicalização (que é ter um olhar e interpretação médica para fatores que não o são, usando intervenções médicas), insucesso escolar, desafios percebidos no cotidiano (Guimarães *et al.*, 2023). O psicólogo escolar e educacional irá atuar com gestores, corpo docente, corpo discente, comunidade, rede de serviço e assistência e em equipe multiprofissional na Educação com objetivo de promover aprendizagens e o desenvolvimento multifatorial dos estudantes. Assim, os procedimentos do(a) psicólogo(a) diante da demanda de AP no contexto educacional são influenciados pelas interlocuções entre instituição, equipes, famílias e sociedade.

Quando observamos a AP no campo da PEE, podemos falar em AP na escola ou AP da escola. Tal diferença tem como eixo central o objeto, o sujeito foco da avaliação, que podem ser os processos de aprendizagem, de desenvolvimento e promoção de saúde que se dão nesse contexto, ou fatores institucionais, estruturais, sistêmicos que estejam interferindo nesses processos. Em ambos os focos, aspectos pedagógicos, relacionais, de comunicação, socioeconômicos, culturais e históricos são considerados na análise e compreensão da “queixa” ou situação apresentada como deflagradora ou analisadora (Castilhos; Courel; Ludvig, 2023).

A AP no contexto educacional amplia seu olhar, analisando para além do estudante. Ao buscar compreensão partindo da análise da queixa ou situação deflagradora, com uma visão ampliada e multifatorial, não se restringe a buscar no indivíduo a única explicação. Neste caso, importa investigar a instituição: sua filosofia educacional, suas metas, seus métodos e técnicas de ensino, as relações hierárquicas, a forma de comunicação, a dinâmica de funcionamento (CFP, 2019). Do mesmo modo, deve-se investigar o quanto as diferentes relações estabelecidas

nesse cenário, as motivações de todos os atores, aspectos socioculturais, realidade econômica, contextos de vida interferem no processo de aprendizagem, impactando os resultados individuais e coletivos. Assim, com uma perspectiva ampliada, a AP no contexto educacional deve promover compreensão dos eventos, buscando o que nem sempre está explícito, contribuindo para planejamentos pedagógicos, adaptações curriculares e metodológicas, manejo comportamental, dinâmica das relações e comunicação que proporcionem aprendizagem, desenvolvimento e saúde socioemocional e/ou possam entender casos de fracasso escolar e desafios vivenciados (Castilhos; Courel; Ludvig, 2023).

As demandas do contexto escolar para a área da Psicologia são diversas, principalmente por não haver ainda plena compreensão por parte das instituições e da sociedade sobre a especificidade desse campo na Psicologia. Desse modo, surgem solicitações para a/o psicóloga/o investigar atrasos no desenvolvimento, déficits ou transtornos de aprendizagem, altas habilidades, transtornos de desenvolvimento, manifestação de comportamentos que prejudicam tanto o ingresso como a permanência nos bancos escolares que envolvem habilidades sociais, entre outros (Hutz *et al.*, 2022).

As queixas escolares mais indicadas para investigação envolvem: a) solicitações de professores que, a partir de sua percepção, observam rebaixamento no desempenho de tarefas de determinado aluno quando em comparação com a turma; b) solicitações da família e/ou cuidadores que relatam questões de saúde e/ou sistêmicas que inferem que afetam ou a socialização, adaptação e/ou processo de aprendizagem do estudante; c) solicitações do próprio jovem ou seus pares, devido ao relato de indicativos de sofrimento psíquico intenso e recorrente. Aqui, há a profunda necessidade de elucidar o ponto de corte entre o que cabe à AP de contextos clínicos da AP nos contextos educacionais (CFP, 2019; Hutz *et al.*, 2022; Castilhos; Courel; Ludvig, 2023).

Se, no contexto clínico, a busca por diagnósticos nosológicos é uma das práticas mais frequentes, tanto pela AP quanto pelas avaliações neuropsicológicas, psicopedagógicas, médicas, isso não cabe nas APs realizadas no contexto educacional (Hutz *et al.*, 2022). Compreender quais fatores possivelmente influenciam desafios identificados é o foco central, e não buscar diagnosticar indivíduos ou rotular comportamentos. Após conclusões que apontem possíveis dados relacionados ao indivíduo e que estejam resultando em desafios de aprendizagem ou desenvolvimento, cabe ao psicólogo escolar e educacional fazer encaminhamentos para que avaliações clínicas, neuropsicológicas, médicas e psicopedagógicas

do indivíduo sejam realizadas por profissionais fora do contexto educacional, estabelecendo uma rede de assistência e atendimento. Dessa forma, a AP, com seu enfoque amplo e multifatorial, contribui para compreender e distinguir fatores influentes nos desafios identificados e, quando for o caso de buscar compreensão clínica sobre funcionamento do indivíduo, encaminhar para profissionais de outro contexto para que sigam com a avaliação complementar pertinente.

Além de a AP no contexto educacional visar entendimento de desafios, também tem como possibilidade investigar necessidades e demandas específicas capazes de contribuir para o bom andamento dos processos, respaldando projetos e ações preventivas e promotoras de desenvolvimento (Castilhos; Courel; Ludvig, 2023). Temas transversais como violência (violência escolar, *bullying* e *cyberbullying*, por exemplo), orientação de carreiras e projeto de vida, compreensão e aceitação de diferenças (sexuais, raciais, físicas, sociais, entre outros) também devem ser observados.

Na experiência de estudiosos como Hutz *et al.* (2022), mesmo com uma visão de atuação mais coletiva, nos espaços educacionais, muitas vezes questões individuais precisam de avaliação, intervenção e acompanhamento; no entanto o olhar multifatorial e ampliado se mantém como eixo central mesmo na busca de compreensão dos indivíduos, e o limite do que cabe ser avaliado na escola e do que precisa ser avaliado fora dela deve ser respeitado.

3.2 Implicações sobre a avaliação psicológica na/da escola

A AP nos contextos educacionais prioriza os processos de aprendizagem, com o entendimento da instituição educativa, seja escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental ou de Ensino Médio. Seu objetivo é compreender fatores intervenientes na aprendizagem, como relações de poder e socioeconômicas, condições de trabalho, exercícios de liderança, motivação da equipe de trabalho, entre outros. Faz-se necessário considerar fatores socioculturais do que se aprende e do que se ensina, compreendendo expectativas e conceitos de aprendizagem. A AP no contexto educacional deve investigar as dinâmicas relacionais, os conteúdos e metodologias pedagógicas desenvolvidas, além do entendimento das estratégias que o sujeito vem usando para sua aprendizagem. Observações, entrevistas, dinâmicas de grupo, questionários, grupos operativos são ferramentas e instrumentos frequentemente usados na AP no contexto educacional, não mais compreendida como sinônimo de aplicação de testes e

instrumentos psicológicos (Castilhos; Courel; Ludvig, 2023; Guimarães *et al.*, 2023; Rossi *et al.*, 2022).

Recentemente, com o aumento da inserção de psicólogos na educação pela Lei nº 13.935/2019, os processos de psicodiagnóstico, avaliação neuropsicológica ou qualquer outra específica do contexto clínico e que não tenha sido consentida pelo sujeito e/ou sua família têm sido solicitados e, muitas vezes, inadequadamente realizados nas escolas. Essas avaliações já foram encomendadas em situações dos anos 30 aos anos 80 do século passado.

Vale salientar que o trabalho interventivo voltado aos fenômenos educacionais tende a ser enriquecido e potencializado quando realizado a partir de uma perspectiva multidisciplinar, contribuindo fortemente não só para a qualificação do trabalho executado, como também para a despatologização do fracasso escolar. Logo, acredita-se que o psicólogo deve investir em sua atualização, visando a construção de estratégias singulares, considerando a realidade que se apresenta e sobretudo, conhecendo os atravessamentos sociopolíticos de cada contexto educativo como passo fundamental para a utilização do conhecimento construído pela Psicologia de modo eficaz (Castilhos; Courel; Ludvig, 2023).

Um exemplo da relevância e da aplicabilidade da AP na PEE é o atendimento ao aluno especial, nem sempre feito de forma efetiva pela escola. Estudantes com a condição de Altas Habilidades (AH) por exemplo, que sofrem forte influência da representação cultural de que não necessitam de atendimento, são vistos como um privilégio para a escola, porém há dificuldades de inclusão e carência de profissionais qualificados para lidar com eles, que acabam sendo negligenciados pela instituição. Os educadores não têm preparo e desconhecem as particularidades dos estudantes. O profissional da Psicologia, por intermédio da AP, poderá instrumentalizar os educadores para que potencializem as habilidades do estudante, a fim de promover estratégias de inclusão (Rossi *et al.*, 2022), dando suporte a todos os envolvidos nesse contexto. Outro ponto é a AP para altas habilidades em pessoas adultas, que, por vezes, foram indicadas para o processo de investigação quando crianças, mas não chegaram a realizar a avaliação (Guimarães *et al.*, 2023).

3.3 Aprofundando o entendimento sobre AP na/da escola

Os materiais que trazemos como suporte para a discussão incluem as notas técnicas, resoluções e demais legislações vigentes. O Conselho Federal de Psicologia (CFP) estabelece

diretrizes para a atuação de psicólogos em contextos educacionais por meio de diversas resoluções:

- Resolução CFP nº 31/2022: estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), revogando a Resolução CFP nº 09/2018; e
- Resolução CFP nº 23/2022: institui condições para concessão e registro de psicólogos especialistas, reconhecendo as especialidades da Psicologia, incluindo a Psicologia Escolar e Educacional. Além disso, o CFP disponibiliza o documento “Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(os) na Educação Básica”, que aborda a educação básica como direito humano fundamental e orienta a prática profissional nesse contexto.

O CFP publicou a Nota Técnica CFP nº 8/2023, intitulada “A Psicologia na Prevenção e Enfrentamento à Violência nas Escolas”, documento que oferece recomendações para psicólogas e psicólogos atuantes no ambiente escolar, enfatizando a necessidade de uma análise ampla da conjuntura social e política que afeta a comunidade escolar, visando promover ações específicas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas. Essas resoluções e referências técnicas fornecem orientações essenciais para a prática da avaliação psicológica no ambiente escolar, garantindo que os profissionais atuem de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CFP.

E por que falar tanto das normativas? São elas que regem o fazer dos profissionais e regulamentam limitações como aspectos que não são de competência do profissional da Psicologia, mas de outros atores do espaço escolar. Em nossa região, o Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS) disponibiliza materiais relevantes que abordam a avaliação psicológica no contexto escolar como, Nota Técnica da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), que, embora não seja uma publicação direta do CRPRS, detalha as atribuições da(o) psicóloga(o) escolar, incluindo a realização de avaliações psicológicas conforme as necessidades específicas identificadas no processo educativo.

Outro material é o Manual de Psicologia Escolar/Educacional, acessível no site do CRPRS, que oferece orientações para psicólogos que atuam em escolas, abordando aspectos como a avaliação psicológica e intervenções no ambiente escolar. A Diretriz Externa para a Prática Profissional (DEPP nº 01/2019) sobre as Especificidades da Psicologia Escolar e Educacional, que fornecia orientações pertinentes sobre a atuação de psicólogos no contexto

escolar, foi revogada em 2025, tendo sido publicada, em março do mesmo ano, uma nova diretriz específica sobre AP no contexto escolar, a DEPP nº 001/2025.

A DEPP nº 001/2025 dispõe sobre a prática da Avaliação Psicológica nos contextos escolares no Rio Grande do Sul. Enquanto diretriz, seu objetivo é orientar a categoria sobre a finalidade da AP na ou da escola. Descreve possibilidades e limitações da AP no contexto escolar e elenca etapas para um processo ético e alinhado com as legislações sobre direitos humanos e práticas inclusivas.

Também encontramos a publicação intitulada “Psicologia na e com a Educação: criando possibilidades e promovendo experiências”, que exemplifica e traz em uma linguagem acessível ao público em geral alguns exemplos do fazer no campo da PEE, tendo como um dos tópicos a AP. Esses documentos são recursos valiosos para profissionais que buscam diretrizes sobre a prática da avaliação psicológica nas escolas.

3.4 O processo de AP na educação

Segundo as resoluções do CFP sobre AP e a produção de documentos psicológicos, assim como orientações do Código de Ética do Profissional da Psicologia (CEPP), alguns procedimentos são essenciais na AP independente do contexto em que se realiza. Cabe lembrar que o profissional deve manter sempre um registro de seus atendimentos, sejam individuais ou coletivos. Segundo a resolução de elaboração de documentos escritos, há dois documentos decorrentes da avaliação psicológica: atestado psicológico e laudo psicológico; porém uma declaração também pode ser solicitada pelo avaliando a qualquer momento, a fim de comprovar sua participação no processo (CFP, 2019; Schütz *et al.*, 2022).

A entrevista devolutiva se caracteriza por um momento em que as informações relevantes e conclusão do processo de AP são compartilhadas e explicadas aos envolvidos, sendo uma etapa necessária. Na devolutiva, haverá a entrega e/ou apresentação dos documentos psicológicos, os quais devem ser escritos de forma impessoal e coerente, na terceira pessoa, expressando a ordenação de ideias e a interdependência dos diferentes itens da estrutura do documento (CFP, 2019). O procedimento de AP só se dá por concluído ao ser realizada a devolutiva. As modalidades de devolutiva, na maioria das vezes, contemplam entrega de documentos e entrevista.

Ainda que esse procedimento apresente dúvidas e peculiaridades do contexto clínico como base, também precisa ser adaptado para ser viabilizado nos demais campos de atuação da AP. Lembramos que são muitos os atores no contexto escolar, e uma devolutiva deve ser bem comunicada a fim de minimizar interpretações errôneas e segregações por algum entendimento enviesado. Muitas vezes o sujeito em questão é a instituição e seus representantes, e tal devolutiva vai se adequar ao sujeito e ao contexto.

A entrevista devolutiva na AP é o fechamento de processo para quem foi avaliado e para quem solicitou e ocorre, geralmente, ao final de um processo avaliativo, podendo ser utilizada como encerramento. Em alguns casos, a depender do que for sendo observado, essa etapa precisa ser antecipada para que o encaminhamento ocorra com maior brevidade, caso seja necessário. Ao se agendar esse momento da devolução, devem-se enfatizar os benefícios das orientações, principalmente em casos mais reservados (Gonzatti *et al.*, 2023).

O objetivo é o retorno das informações coletadas pelo profissional, que explica os componentes que constituíram a avaliação, elucidando o que cada informação significa do ponto de vista psicológico. Esse momento, portanto, é de acolhimento e cuidado para comunicar uma questão inicial, como, por exemplo, se há necessidade de encaminhamento a algum profissional externo. O documento psicológico com os resultados, interpretações e conclusões do profissional psicólogo e sua escrita devem ser feitos em linguagem objetiva e de fácil entendimento, garantindo que a pessoa e/ou solicitante consiga compreender as informações relatadas. Apesar, contudo, da importância da entrevista devolutiva e de o CFP (2019) indicar a sua realização, não existe uma padronização sobre como proceder nessa etapa, portanto propomos algumas condutas a serem adotadas no contexto escolar (Gonzatti *et al.*, 2023).

Na escola, as maiores demandas provêm de queixas comportamentais e de dificuldades de aprendizagem. A devolutiva, nesses casos, pode ocorrer em três níveis: indivíduo avaliado (criança ou adolescente), família/responsável legal e escola. Dessa forma, o psicólogo deve ter cuidado com o vocabulário utilizado, ponderando a linguagem para que o estudante não seja visto como o “problema”, estigmatizado e exposto a situações desagradáveis no trato com a escola e seus familiares, assim como adequar sua comunicação para o fácil entendimento de cada envolvido. A devolutiva com a escola tem como objetivo promover engajamento, compreensão e construção de estratégias de suporte e estímulo, contribuindo para a promoção de desenvolvimento e aprendizagem, assim como sucesso dos encaminhamentos eventualmente feitos (Gonzatti *et al.*, 2023).

Outros pontos importantes são os encaminhamentos e as sugestões do profissional que realiza a AP. Entre os encaminhamentos estão, prioritariamente, orientações e sugestões de ações pedagógicas, manejos comportamentais, adaptações curriculares, elaboração de projetos, planejamento de orientações e capacitações e demais ações cabíveis à escola para contribuir para um desenvolvimento adequado e possível do sujeito. Se for o caso, podem ser feitas indicações para avaliações e intervenções específicas com profissionais das mais diversas especialidades. Interlocução com a rede de assistência e outros encaminhamentos ampliados também podem ser pertinentes.

Por fim, cabe lembrar que o profissional permanece disponível para esclarecimentos após a devolutiva (Gonzatti *et al.*, 2023). No campo da AP na PEE, o profissional segue adiante no suporte e acompanhamento da evolução da situação na escola, contribuindo com as ações de intervenção educativas.

5 Considerações finais

A reflexão do texto apresentado teve como objetivo elucidar aspectos da AP na/da escola, que envolve compreender e analisar fatores amplos que estejam contribuindo ou dificultando os processos educativos. Com a interlocução, infere-se que a PEE pode se beneficiar de uma AP de propósito ético, com cunho orientativo e que objetiva respaldar intervenções mais efetivas e eficazes e que priorizem o contexto social a que o estudante está vinculado. Por meio da revisão narrativa de literatura, objetivou-se coletar o que havia disponível e de acesso aberto para toda a categoria. Percebeu-se que os textos presentes em livros de cunho formativo (Hutz, 2022; Schütz *et al.*, 2022; Guimarães *et al.*, 2023) que são utilizados na graduação e na pós-graduação em AP seguem exemplificando práticas da AP na/da escola.

Notou-se, portanto, a importância de se incentivar a publicação de mais estudos sobre PEE e AP na/da escola. No que se refere às limitações deste estudo, destacam-se o recorte temporal e o uso de apenas estudos em português. Ainda, outro limitador é que podem existir estudos que não foram contemplados na presente revisão por não apresentarem os descritores utilizados na busca. Para finalizar, é importante destacar que o objetivo da AP no contexto escolar não é o diagnóstico nosológico dos estudantes, para o que seria necessária a qualificação profissional, porque os resultados refletem no cotidiano escolar e na sociedade.

Referências

BRASIL. **Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962.** Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Diário Oficial da União, 5 set. 1962.

BRASIL. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm. Acesso em: 30 set. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005.** Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado de: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf. Acesso em: 30 set. 2025.

CASTILHOS, J. I. J.; COUREL, S. F.; BÁRBARA LUDVIG, B. Avaliação Psicológica nos Contextos Educacionais Contemporâneos. In: SCHÜTZ, D. M. et al. **Avaliação psicológica no contexto contemporâneo.** v. 2, 2023. Editora da PUCRS.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Psicólogas(os) e Assistentes Sociais na Rede Pública de Educação Básica:** orientações para regulamentação da Lei nº 13.935/2019. Brasília: CFP, 2021. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/08/psicologas-os-e-assistentes-sociais-na-rede-publica-de-educacao-basica.pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na educação básica.** 2. ed. 2019. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/08/EducacaoBASICA_web.pdf. Acesso em: 30 set. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 31, de 15 de dezembro de 2022.** Brasília: CFP, 2022b. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-31-2022-estabelece-diretrizes-para-a-realizacao-de-avaliacao-psicologica-no-exercicio-profissional-da-psicologa-e-do-psicologo-regulamenta-o-sistema-de-avaliacao-de-testes-psicologicos-satpsi-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-09-2018>. Acesso em: 30 set. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA E CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Psicologia e Serviço Social na educação básica:** Lei nº 13.935/2019. Essa luta tem história! 2. ed. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/32985_Educacao_Basica_Cartilha_A5_WEB-1.pdf. Acesso em: 30 set. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CRP/RS. **Diretriz Externa para a prática profissional - DEPP nº 01/2025.** Porto Alegre: CRP/RS, 2025. Disponível em: https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/8/2025/03/DEPP-n.-001_2025.pdf. Acesso: 30 set. 2025.

GONZATTI, V.; OLIVEIRA, D. S.; ROSSI, T.; BESSAUER, T. P.; MASTRASCUSA, R. C. Entrevista devolutiva: contextos e encaminhamentos In: SCHÜTZ, D. M. et al. **Avaliação psicológica no contexto contemporâneo.** 2023. Editora da PUCRS.

GUIMARÃES, C. A. et al. **Temas Contemporâneos em Psicologia:** Ensino, Ciência e Profissão. v. 3. Editora BAGAI, 2023.

HUTZ, C. S. *et al.* **Avaliação psicológica no contexto escolar e educacional.** Artmed Editora, 2022.

ROSSI, T.; PEREIRA, M.; SILVA, V. A. P.; GONZATTI, V. Avaliação psicológica no contexto de altas habilidades. In: SCHÜTZ, D.M. *et al. Avaliação psicológica no contexto contemporâneo.* 2022. Editora da PUCRS.

SCHÜTZ, D. M.; YATES, M. B.; LIMA, M. P.; GONZATTI, V. Documentos de Registro Profissional Em Avaliação Psicológica. In: SCHÜTZ, D. M. *et al. Avaliação psicológica no contexto contemporâneo.* 2022. Editora da PUCRS.

Enviado em: 07/03/2025

Corrigido em: 09/09/2025

Aprovado em: 09/09/2025